



Ibiracú, 18 de junho de 2024.

De: Plenário
Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 104/2024

Proposição: Indicação nº 42/2024

Autoria: Bete Malbar

Ementa: A Vereadora firmatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação: - Que seja viabilizado a criação de um espaço, na nova delegacia de Ibiracú, com serviços específicos para atender às necessidades das mulheres em situações de violência. **JUSTIFICATIVA:** O objetivo desta indicação é destacar a urgência de priorizar a criação de espaços seguros e acolhedores na delegacia de Ibiracú, voltados especificamente para o atendimento de mulheres em situação de violência. Essa medida se faz necessária para enfrentar o grave problema da violência de gênero em nossa cidade e para garantir que as mulheres tenham acesso a apoio adequado e proteção durante momentos críticos de suas vidas. É importante que a criação desses espaços seja com atendimentos de policiais do sexo feminino e que ofereçam um atendimento sensível e acolhedor, garantindo conforto e compreensão durante todo o processo de denúncia e assistência. Além disso, é fundamental oferecer assistência psicológica e jurídica especializada para ajudar as mulheres a lidar com as consequências emocionais e legais da violência, promovendo sua recuperação e empoderamento. Para garantir uma resposta rápida em casos de emergência, é necessário disponibilizar um canal de contato direto com a polícia, permitindo que as mulheres acionem ajuda imediata em situações de violência. Essas medidas são cruciais para proteger as mulheres em momentos críticos de suas vidas, demonstrando nosso compromisso com sua segurança e bem-estar.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

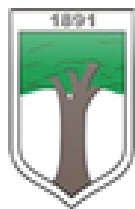
Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Tendo sido apreciada a presente Indicação pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 17/06/2024 e aprovada, determino a confecção de ofício ao destinatário (Executivo).





CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRAÇU
PODER LEGISLATIVO

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

Breno do Salão
Presidente



Autenticar documento em <https://camaraibiracu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003100360032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.